



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei Nº 01/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, **que reajusta e fixa os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências**, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

### DA ANALISE DO PROJETO.

01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é **reajustar e fixar os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências**. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

### DO RELATÓRIO.

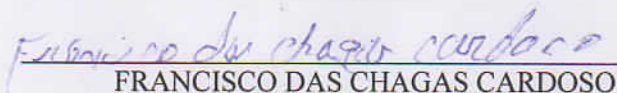
02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas legais e de acordo com os preceitos constitucionais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios constitucionais, da legalidade, da formalidade e da administração pública sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 01/2016, na forma integra apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Comissão:

  
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Presidente

  
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO

1º Secretário

RENATO NERIS VERAS FILHO

2º Secretário



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei Nº 01/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que reajusta e fixa os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

### DA ANALISE DO PROJETO.

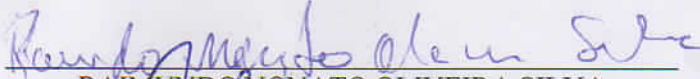
01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é **reajustar e fixar os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências**. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

### DO RELATÓRIO.


02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas e exigências legais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios da legalidade e da administração pública, sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 01/2016, na forma íntegra apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de fevereiro de 2016.

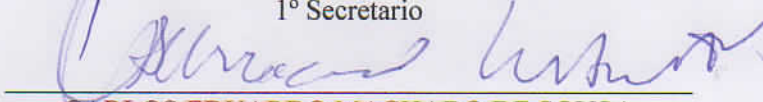
Comissão:

  
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA

Presidente

  
JOÃO DE DEUS LIMA

1º Secretário

  
CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

2º Secretário